



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

TERMO ADITIVO Nº 03/2015 AO TERMO DE CONTRATO Nº 05/12, DATADO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2.012, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO E A EMPRESA "SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A", PARA O FIM QUE ESPECIF CA.-

Pelo presente Termo de Prorrogação de Contrato, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, CNPJ nº 51.840.619/0001-45, com sede na Rua Sud Menucci, nº 505, em Paraíso-SP, neste ato representada pelo Vereador Sr. PAULO SERGIO BURIOSI, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade RG nº.22.601.278-5 e do CPF/MF nº. 090.246.928-22, residente e domiciliado a Rua Sud Menucci, nº. 605, centro, nesta cidade de Paraíso, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa "SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A", CNPJ nº 69.034.668/0001-56, com sede na Rua Alameda Araguaia, nº 1.142, Bloco 3, Conjunto Empresarial Araguaia, Bairro Alphaville, Barueri-SP, neste ato representada pelo seu Gerente Comercial Mercado Público II, Sr. Rodrigo Salzano, RG. Nº 27.525.719-8 SSP/SP, CPF/MF nº 275.428.558-08, brasileiro, casado, denominada CONTRATADA, tendo celebrado em 13 de novembro de 2.012, contrato de administração de vale alimentação dos servidores do Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, resolvem, de comum acordo, com base na cláusula 03, subitem 3.1 da referida avença, c.c. o art. 57, n. II, da Lei de Licitações, em prorrogar a vigência do mencionado contrato pelo prazo de doze (12) meses, compreendido no período de 12.11.2015 à 11.11.2016, ficando ratificadas as demais cláusulas do mesmo, sendo que as despesas com a





Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-7320 – Cx.Postal 24

prorrogação objeto deste instrumento correrão à conta da dotação 02-
Câmara Municipal de Paraíso - 01- Legislativo - 01.01 - Camara Municipal
- 01.01.00 - Câmara Municipal - 01 - Legislativa -01-031- Ação Legislativa
- 01- 031-0001- Processo Legislativo - 01.031.0001.2001.0000 -
Manutenção da Secretaria da Câmara - 009- 3.3.90.39.00 -Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do orçamento em vigor,
registrando-se que no orçamento do exercício de 2.015 constam recursos
para o pagamento da obrigação assumida.-

E por estarem assim justos e combinados
assinam o presente Termo em quatro vias, para os devidos efeitos legais,
na presença de duas testemunhas.-

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, em 11 de novembro de 2.015.-

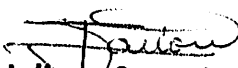
CONTRATANTE:


**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO
VEREADOR: PAULO SÉRGIO BURIOSI
PRESIDENTE DA CÂMARA**


**CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A
Rodrigo Salzano
Gerente Comercial Mercado Publico II**

TESTEMUNHAS:


Ana Lucia Capelasse


Juliano Sartori

